



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Instituto de Filosofia, Sociologia e Política

Programa de Pós-graduação em Sociologia

### EDITAL Nº 12/2021

### SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (01/2021)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Sociologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFPel estarão abertas no período de **22 a 25 de março de 2021** a documentação digitalizada listada abaixo deverá ser encaminhada para o e-mail: [ppgsoc.especial@gmail.com](mailto:ppgsoc.especial@gmail.com) até as 18hs do dia 25 de março de 2021 (horário de Brasília).
2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno especial do Programa de Pós-graduação em Sociologia, poderão solicitar inscrição em ATÉ DUAS disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2021.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Ciências Sociais e áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição obtido na página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/isp/ppgs/>). O formulário de Inscrição (preenchido em formato PDF) deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Cópia Digitalizada do Diploma de Graduação (em formato PDF) ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula na disciplina em caso de aprovação (em formato PDF).
  - b) Cópia Digitalizada *Curriculum Vitae* (CV Lattes) – (em formato PDF)
  - c) Cópia Digitalizada do Histórico Escolar do Curso de Graduação (em formato PDF).
  - d) Cópia Digitalizada dos seguintes documentos (enviar em um único documento na seguinte ordem formato PDF): 1. Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura. 2. CPF. 3. Título de Eleitor 4. Certificado de Reservista. 5. Certidão de Nascimento (ou Casamento, em caso de mudança do nome).
  - e) Boleto GRU (em formato PDF) e Comprovante de pagamento (em formato PDF) da taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) – **taxa única**, que deve ser feito por GRU (*NOTA 1*), através do link: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados abaixo indicados: **Unidade Gestora (UG): 154047. Gestão: 15264. Código**

**de Recolhimento: 28911-6.**

5. Para participar do Programa de Isenção da taxa de inscrição, o PPGS considerará isento o candidato que apresentar comprovante de cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto nº6.135, de 26/6/2007. O PPGS consultará o órgão de isenção gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações; desse modo, informação falsa poderá resultar na anulação da inscrição e/ou da matrícula (mesmo em caso de o aluno já estar cursando a disciplina).

6. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

7. Juntamente com o Formulário de Inscrição o candidato deverá apresentar **uma carta de intenções** (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm – em formato PDF), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s).

8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

9. Maiores informações podem ser obtidas pelo E-mail: [ppgsoc.ufpel@gmail.com](mailto:ppgsoc.ufpel@gmail.com)

10. Os candidatos que não forem selecionados não serão ressarcidos da taxa de inscrição.

- *A previsão é iniciar as atividades/disciplinas 1/2021 de modo remoto, entretanto, caso haja determinação da UFPel sobre a possibilidade de calendário híbrido e/ou presencial para o referido período, faremos ajustes nos planos de ensino, horários, e ao que for necessário para adaptar ao novo formato, bem como, caso o calendário do PPGS colida com demais atividades dos professores, também, estão previstas possíveis readaptações nos planos e datas das disciplinas.*

## **II - DA SELEÇÃO**

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

## **III - DAS VAGAS**

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

**Disciplina: Epistemologia da Ciência e das Ciências Sociais (0568174).**

**Total de vagas:** 20.

**Dia e Horário:** terça-feira, 19hs. Início: 06/04/2021.

**Ministrante:** Prof. Leo Peixoto Rodrigues.

**Carga Horária/Créditos:** 68h/4 créditos.

**Ementa:** A disciplina discute o surgimento da Ciência, como forma de produção de conhecimento na modernidade, abordando alguns de seus principais referentes teórico-filosóficos. Assim, discute tanto o racionalismo como o empirismo, como matrizes teóricas do conhecimento que deram origem metódica às distintas relações entre sujeito e objeto. Discute os principais pontos do debate clássico, considerando

as ciências da natureza e as ciências sociais, ao revisitar as noções de epistemologia analítica e epistemologia histórica. Por fim, introduz elementos de uma abordagem epistemológica complexa ao discutir a noção de indeterminação nas Ciências e a noção de pós-fundacionalismo nas ciências sociais.

**Metodologia de ensino e avaliação:** Serão 15 encontros compreendendo aula síncrona (formato de webconferência) de até aproximadamente 1:15min. O restante do tempo (aproximadamente 45 min.) será aberto para um diálogo entre professor e alunos/as referentes não apenas a exposição do professor, mas também com relação aos textos previamente indicados para serem lidos. Também haverá atividades/exercícios complementares (atividades assíncronas) que serão combinadas quanto à forma e prazos de entrega com todos os alunos da disciplina. A avaliação será resultado (média aritmética ou ponderada, conforme combinado no primeiro encontro) da participação dos alunos em cada encontro, e a(s) avaliação(s) da(s) atividade(s) desenvolvida(s).

**Disciplina: Tópicos IV: Aspectos das desigualdades: indicadores, renda e emoções (0569119).**

**Total de vagas:** 20.

**Dia e Horário:** segunda-feira, 19hs. Início: 05/04/2021.

**Ministrante:** Profa. Elaine da Silveira Leite.

**Carga Horária/Créditos:** 34h/2 créditos.

**Ementa:** A disciplina visa analisar múltiplos aspectos das desigualdades, buscando discutir a produção de indicadores e estatísticas, bem como incorporar teorias e pesquisas sobre desigualdades que perpassam por temáticas como: concentração de renda; riqueza; estratificação social; família; infância; gênero; raça e etnia; religião; neoliberalismo; emoções; felicidade; tecnologias; avaliação, valoração e criação de valor. O intuito é oportunizar um debate para a compreensão das múltiplas facetas das desigualdades.

**Metodologia de ensino e avaliação:** Serão 08 encontros compreendendo aula síncrona (formato de web conferência) de até 2hs, e demais atividades/exercícios/ferramentas complementares (atividades assíncronas) no e-aula. A avaliação será resultado da participação do/da estudante nas atividades (síncronas e assíncronas); e da entrega de um trabalho final de reflexão individual sobre os conteúdos propostos na disciplina. A aula síncrona inicia dia 05 de abril e encerra dia 24 de maio de 2021.

**Disciplina: Seminários Avançados III (D000501): Sociologia dos Movimentos Sociais.**

**Total de vagas:** 20.

**Dia e Horário:** quarta-feira, 19hs. Início: 07/04/2021.

**Ministrante:** Profa. Simone da Silva Ribeiro Gomes.

**Carga Horária/Créditos:** 34h/2 créditos.

**Ementa:** A disciplina visa discutir aspectos teóricos e desafios empíricos do estudo de movimentos sociais dentro do subcampo da Sociologia. A disciplina está dividida em três partes. Na primeira, introdutória, discutiremos perspectivas clássicas e conceitos fundamentais, que incluem o que são movimentos sociais, ativistas e protestos, suas convergências e divergências. Na segunda parte, serão trabalhados dois estudos de caso, no primeiro, o objeto é o Movimento Negro e no segundo, os Movimentos Feminista e LGBTQ, a partir de exemplos em distintos países. Na terceira e última parte da disciplina serão discutidas algumas ferramentas, geografias e tecnologias utilizadas pelos ativistas e movimentos sociais, à luz de experiências no Sul Global, notadamente na América Latina.

**Metodologia de ensino e avaliação:** Serão oito encontros compreendendo aula síncrona (formato de web conferência) de até 2hs. A avaliação final será resultado de uma reflexão entre 10-15 páginas, com a utilização de ao menos um-a autor-a presente na ementa, além de outros autores relevantes para a pesquisa e da participação do/da estudante nas atividades desenvolvidas no E-aula.

**Disciplina: Seminários Avançados II (D000500): Mulheres no Trabalho e o Trabalho na vida das mulheres.**

**Total de vagas:** 05.

**Dia e Horário:** terça-feira, 14hs. Início: 20/04/2021.

**Ministrante:** Prof. Marilis Almeida.

**Carga Horária/Créditos:** 34h/2 créditos.

**Ementa:** A inserção das mulheres no âmbito do trabalho. A abordagem interseccional relações de gênero no mercado de trabalho. Imbricações entre trabalho formal e informal, trabalho produtivo e reprodutivo. Multipolaridades do trabalho feminino: trabalhos de cuidado, trabalho doméstico e trabalho de executivas e de carreiras liberais. Objetivo: analisar as múltiplas formas e dimensões da inserção das mulheres no âmbito do trabalho, tanto do ponto de vista da heterogeneidade das mulheres trabalhadoras, quanto das diferentes formas de configuração do mercado de trabalho.

**Metodologia de ensino e avaliação:** Os conteúdos serão desenvolvidos de forma assíncrona (atividades autônomas à distância) e síncrona (coma presença da professora, por meio da WebConf) utilizando-se os seguintes métodos: 1 - Momentos Síncronos: encontros semanais com duração de 50 a 60 minutos. 2 - Momentos Assíncronos: Serão estabelecidas leituras semanais que deverão ser realizadas na semana que antecede o encontro síncrono, bem como atividades como Fóruns e Tarefas. A avaliação consistirá em: (i) um ensaio sobre um dos temas abordados na disciplina, de livre escolha; (ii) apresentação de um seminário; (iii) participação e contribuição nos debates. Teremos ao longo do semestre 8 encontros.

**Disciplina: Etnografia Sociológica, Política e do Trabalho (0560168).**

**Total de vagas:** 20.

**Dia e Horário:** segunda-feira, 16hs. Início: 17/05/2021.

**Ministrante:** Prof. Pedro Robertt.

**Carga Horária/Créditos:** 34h/2 créditos.

**Ementa:** A disciplina explana as potencialidades do olhar etnográfico na análise sociológica e política. Expõe a sua capacidade para reconstituir as visões variadas que circulam na sociedade, fazer o cruzamento dos pontos de vistas sobre o objeto e tornar mais clara a complexidade das práticas sociais, questionando as categorias de descrição do mundo social. Para tanto, desenvolve-se a abordagem descritiva e interpretativa da pesquisa etnográfica bem como suas possibilidades técnicas (observação participante, entrevista etnográfica e outros registros). Explicitam-se exemplos de pesquisa etnográfica na área de sociologia do trabalho e dos processos políticos.

**Metodologia de ensino e avaliação:** Serão 8 encontros compreendendo aula síncrona (formato de web conferência) de até 2hs, e demais atividades/exercícios complementares do/da estudante nas atividades desenvolvidas no E-aula; apresentação de seminário em grupo e entrega de um breve relatório (individual ou em duplas), refletindo sobre as potencialidades das técnicas etnográficas tomando como exemplo um

documentário social de escolha do/da aluno/a.

#### IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados através da página do Programa - <http://wp.ufpel.edu.br/ppgs/>, a partir do dia **26 de março de 2021**, sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

#### V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não seguirem o protocolo de matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sociologia.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

#### NOTA:

*NOTA 1:* Deve ser gerado o boleto e pago SOMENTE nos caixas do Banco do Brasil. O boleto não pode ser pago em lotéricas e em caixas eletrônicos de autoatendimento.

**Pelotas, 20 de janeiro de 2021.**

---

Prof.<sup>a</sup> Elaine da Silveira Leite

Coordenadora Substituta de Programa de Pós-graduação em Sociologia

**De acordo:**

---

Prof. Flávio Fernando Demarco

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

---

Prof.<sup>a</sup> Isabela Fernandes Andrade

Reitora da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DA SILVA RIBEIRO GOMES, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Sociologia**, em 21/01/2021, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 22/01/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 26/01/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1184887** e o código CRC **282CB874**.

---

Referência: Processo nº 23110.035420/2020-17

SEI nº 1184887